



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0189/2016, de 17 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o que consta no processo 23091.001985/2016-54,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez com fundamento no art. 186, inciso I, § 1º e 3º da Lei 8.112/90, de 11/12/90, a **Osmir Francisco Viana**, matrícula SIAPE N.º 396269, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1 e Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 12 (doze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.


Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

17 / 03 / 16


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. N.º 53
Data: 18 / 03 / 16
Seção: 2 Pág: 25


Jesus Xavier
Secretário de Educação Superior